

**ATA DA 327ª REUNIÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DO
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA
EM 27 DE OUTUBRO DE 2022.**

1 HORÁRIO: 14h22min. LOCAL: **Sede do Conselho Regional de Contabilidade do**
2 **Distrito Federal – CRCDF, em Brasília. Membros Presentes:** sob Presidência da
3 Contadora Vice-Presidente de Administração **Darlene Paulino Delfino Lunelli** e
4 estando presentes os (as) Conselheiros(as) Contadores(as): Vice-Presidente de
5 Fiscalização, Ética e Disciplina **Arilson Brito do Nascimento**, Vice-Presidente de
6 Controle Interno **José Luiz Marques Barreto**, Vice-Presidente de Desenvolvimento
7 Profissional **Leonardo Soares Costa**; os(as) Conselheiros(as) Efetivos(as)
8 Contadores(as): **Gaspar Pereira da Silva, Carla Ribeiro Alves Marques, Elvo**
9 **Cenci**; os Conselheiros Efetivos Técnicos em Contabilidade: **Geraldo Lucimar**
10 **Ribeiro e Roberto Estevão Ribeiro de Castro**; os Conselheiros Suplentes
11 Contadores: **Jose Juvenal Vieira Junior, Ricardo da Silva Farias Passos e**
12 **Thiago Almeida Fernandes. JUSTIFICATIVAS:** Na forma regimental, justificaram a
13 ausência: o Presidente de Fiscalização Contador **Alberto Milhomem Barbosa**, as
14 Conselheiras Efetivas Contadoras **Ana Kissa de Moraes Cambraia Moura, Cristina**
15 **Ferreira Brito e Fernanda Veras Ouduaia**; os Conselheiros Efetivos Contadores
16 **Reginaldo Pereira de Araújo e Valdson Guardiano**; as Conselheiras Suplentes
17 Contadoras **Luiza Gomes Alencar Veloso, Érica Patrícia Simões de Oliveira**
18 **Harbs e Kátia Bolina Carrião**; os Conselheiros Suplentes Contadores **José Carlos**
19 **Alves de Barros e Eduardo Batista. OUTRAS PRESENÇAS:** os Contadores
20 **Adriano de Andrade Marrocos, José Tarcílio Carvalho do Nascimento e**
21 **Gerardo Antônio Monteiro de Paiva Gama**, a Diretora Executiva **Patrícia Mattar**
22 **Miranda Mestre**; Secretária Executiva **Ednalva Martins Gonçalves Rios**, a Chefe
23 da Seção Operacional **Maria Eliete Oliveira Holanda**, a Assessora Especial da
24 Presidência **Maria Das Dores Fonseca Lima**, a Assessora Jurídica **Dayane Bastos**
25 **Oliveira**, as Estagiárias da Seção Operacional **Jade Dias Alves e Izabel Cristina**
26 **Moreno Muniz. ORDEM DO DIA:** Aberta a sessão, verificado o quórum, a Vice-
27 Presidente de Administração **Darlene Paulino Delfino Lunelli** colocou em votação
28 as atas, tendo em vistas que as mesmas já haviam sido encaminhadas aos

29 conselheiros por e-mail: **01 - Apreciação da Ata da 95ª Reunião da Câmara de**
30 **Ética e Disciplina**, 10ª ordinária de 2022, realizada em 20/10/2022. **Aprovada por**
31 **unanimidade. 02 - Apreciação da Ata da 326ª Reunião do Tribunal Regional de**
32 **Ética e Disciplina – TRED**, 9ª ordinária de 2022, realizada em 04/10/2022.
33 **Aprovada por unanimidade.** A Vice-Presidente de Administração **Darlene Paulino**
34 **Delfino Lunelli** concedeu a palavra ao conselheiro Revisor **Ricardo Da Silva Farias**
35 **Passos** para que procedesse a leitura dos pareceres dos processos em seu poder:
36 **Julgamento de Processos: 1) Processo administrativo de fiscalização n.º:**
37 **2021/000021-U** – Instaurado por infrações I- aos itens 7, 8 e 9 do CEPC (NBC PG
38 01) e artigos 1º e 2º da Resolução CFC 1.590/2020, por deixar de apresentar prova
39 de contratação dos serviços profissionais, a fim de comprovar os limites e a
40 extensão da responsabilidade técnica perante cliente ou o empregador que
41 identificamos por meio da fiscalização eletrônica 6958, após devidamente notificado
42 sob n.º 2020/000005 **A Conselheira Efetiva Contadora Jaqueline Pereira Rocha**
43 **Torres adentrou a reunião às 14:26.** e infração II – ao artigo 25, alínea "b" do
44 Decreto Lei 9.295/46, c/c Item 4 alíneas "a" e "d" do CEPC (NBC PG 01) c/c os itens
45 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13 da NBC ITG 2000 por deixar de elaborar
46 escrituração contábil e/ou transcrever nos livros contábeis obrigatórios da empresa
47 que identificamos por meio da fiscalização eletrônica 6958, após devidamente
48 notificado sob n.º 2020/000005. **Parecer no sentido de manutenção da**
49 **penalidade de Multa no valor de uma anuidade de R\$ 503,00 (Quinhentos e**
50 **Três Reais) acrescida de 4/10 no valor de R\$ 201,20 (Duzentos e Um Reais e**
51 **Vinte Centavos) totalizando multa no valor de R\$ 704,20 (Setecentos e Quatro**
52 **Reais e Vinte Centavos) cumulada com Penalidade Ética para cada infração.**
53 **Totalizando multa de R\$ 1.408,40 (Hum Mil Quatrocentos e Oito Reais e**
54 **Quarenta Centavos) e Penalidade Ética**, previstas nas alíneas "c" e "g" do artigo
55 27 do Decreto Lei 9.295/46, c/c item 20 alínea "a" do CEPC (NBC PG 01) com artigo
56 56 e 57 da Resolução CFC 1.603/20 e com a Resolução 1.605/20, tendo em vista
57 que a autuada não atendeu as normas contábeis e não apresentou documentação
58 suficiente. **Aprovado por unanimidade. 2) Processo administrativo de fiscalização**
59 **n.º: 2021/000049-U** – Instaurado por infração aos artigos 25 e 27 alínea "e" do

60 Decreto Lei 9.295/46, c/c itens 4 alínea “h” e 5 alínea “a” do CEPC (NBC PG 01), por
61 deixar de cumprir serviços profissionais de contabilidade, obrigatórios ou acessórios
62 dos clientes para os quais foi contratado, o que identificamos por meio do Processo de
63 Fiscalização Eletrônica – Agendamento nº 7208, que originou a emissão da
64 Notificação nº 2019/000601, de 06/12/2019. **O Conselheiro Efetivo Contador Daniel**
65 **Chaves Fernandes adentrou a reunião às 14:35.** Parecer no sentido de
66 redução da penalidade de Suspensão do Exercício Profissional de 1 (um) ano
67 para 6 (seis) meses e manutenção da penalidade Ética previstas nas alíneas “e”
68 e “g” do artigo 27 do Decreto Lei 9.295/46 c/c item 20 alínea “c” do CEPC (NBC PG
69 01), c/c com artigo 56 e 57 da Resolução CFC 1.603/2020, tendo em vista que a
70 autuada apresentou parcialmente os documentos para a reanálise. Aprovado pela
71 maioria, o Conselheiro Efetivo Contador Daniel Chaves Fernandes absteve-se do
72 voto. **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais o que tratar, a Vice-Presidente de
73 Administração Darlene Paulino Delfino Lunelli deu por encerrada a sessão às
74 quatorze horas e quarenta minutos. A presente ata foi lavrada por mim, Maria Eliete
75 Oliveira Holanda _____, Chefe da Seção
76 Operacional, e, depois de lida e aprovada, será assinada por todos. Brasília/DF, 27 de
77 outubro de 2022. **Visto:**

Darlene Paulino Delfino Lunelli
Vice-Presidente de Administração

Arilson Brito do Nascimento
Vice-Presidente de Fiscalização

José Luiz Marques Barreto
Vice-Presidente de Controle Interno

Leonardo Soares Costa
Vice-Presidente de Desenvolvimento
Profissional

Gaspar Pereira da Silva
Conselheiro

Geraldo Lucimar Ribeiro
Conselheiro

Jaqueline Pereira Rocha Torres
Conselheira

Carla Ribeiro Alves Marques
Conselheira

Daniel Chaves Fernandes
Conselheiro

Elvo Cenci
Conselheiro

Roberto Estevão Ribeiro de Castro
Conselheiro

José Juvenal Vieira Junior
Conselheiro

Ricardo da Silva Farias Passos
Conselheiro

Thiago Almeida Fernandes
Conselheiro